

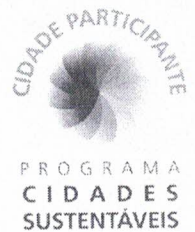


# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



GA

Processo nº: 369/2023

Dispensa nº: 117/2023.

## JUSTIFICATIVA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL Nº 100.1114-06.2023.8.26.0210.**

**CONSIDERANDO** o ofício DMS A nº 344/2023, com solicitação eletrônica nº: 8824/23, que tem por objeto o tratamento por equipe de enfermagem em que fica justificado o fornecimento da especialidade solicitada e determinada por ordem judicial, não temos disponíveis as especializações/ métodos solicitados.

**CONSIDERANDO** que o paciente já estava sendo atendido, porém na decisão inicial a solicitação era de 4 semanas de atendimento por equipe de enfermagem, tendo em vista que para aditamento seria possível aditar apenas 25%, solicito que seja feito novo contrato com período de 12 meses podendo ser prorrogado tendo em vista a nova decisão judicial.

**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária, pois o município não dispõe de sistema de Home Care e a ordem é para cumprimento de serviço de enfermagem 24 horas por dia por período indeterminado e que se tratar de uma ordem judicial e ter prazo para o cumprimento, foi enviado e-mail para três empresas que prestam esse serviço, com isso tivemos várias negativas, um e-mail não encontrado como consta no decorrer do processo, e apenas uma empresa que passou cotação, sendo essa a mesma empresa que havia sido contratada para assistir o paciente anteriormente.

**CONSIDERANDO** que os serviços serão pagos após a emissão da nota fiscal, deve-se fazer o empenho parcial de 20/12/23 a 19/01/23, para o fechamento do mês e conformidade contábil, no valor de R\$24.804,0657 e **justifico** a abertura de processo de Dispensa de Licitação seguindo as determinações legais.

Solicito ao Sr. Prefeito a **AUTORIZAÇÃO** para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24º inciso IV, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária para a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL Nº 100.1114-06.2023.8.26.0210..

Por fim, informo que as empresas vencedoras são:

\* **BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA**-inscrita no CNPJ 17.119.429/0001-03, no valor total de R\$ 302.390,00 (Trezentos e dois mil e trezentos e noventa reais)., para a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL Nº 100.1114-06.2023.8.26.0210..

Guairá-SP., 20 de dezembro de 2.023.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
Camila Lourenço de Oliveira  
Diretora